



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 55 3643-1011
CNPJ: 04.216.132/0001-06

Órgão: 04 Sec. Mun. de Saúde, Desenv. Social Hab e Saneamento
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0104 Atenção Media e Alta Complexidade
2.072 Ações do Consórcio Comaja na Media e Alta
Proj./Ativ. Complexidade
Elemento: 3.3.93.39.00.00.00.0001 Outros Serv. Terceiros – PJ R\$ 100.000,00

Art. 6º Servirá de recurso ordinário denominado LIVRE (0001) para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo quinto no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

a) Mediante Resolução nº 17/2021 do Conselho Municipal de Saúde e Plano de Ação nº 09/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

b) pelo excesso financeiro conforme demonstrativo do razão analítico em anexo e de acordo com o Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso III, da LOA nº 1.067/2020.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**Maria Alice da Costa Beber Goi
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda**